



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/PMCSA-SME/2019**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DA CRECHE DE GAIBU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo à contratação de empresa de **Engenharia para execução da obra de construção da creche em Gaibu, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório nº 009/PMCSA-SME/2019, Concorrência nº 001/PMCSA-SME/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP 50670-20, Fone: (081) 3454-5504, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 2.898.523 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 547.406.304 - 00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 586/2020, datada de 03/08/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o **acréscimo do valor contratual**.

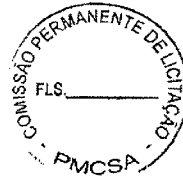
Considerando que o Contrato **058/PMCSA-SME/2019**, celebrado em 02 de maio de 2019, por um período de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de assinatura das partes, encontrando-se em vigência até 12 de agosto de 2020, no **valor original de R\$ 3.233.085,06 (três milhões duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e seis centavos)** e **atual de R\$ 3.583.038,11 (três milhões quinhentos e oitenta e três mil trinta e oito reais e onze centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna nº 586, encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 228, datada de 30/07/2020 da lavra da Secretária Executiva de Obras Públicas - **Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri**, a Comunicação Interna nº 014/2020, juntamente com a Justificativa Técnica, Planilha orçamentária, e Memória de Cálculo da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Paulo Alves de Oliveira, inscrito no CREA-PE sob o nº 48.581.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado compreende o percentual de **5,03% (cinco vírgula zero três por cento)**, correspondente ao valor de R\$ 162.654,30 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) do valor originariamente contratado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI 586/2020, datada de 03/08/2020, oriunda da Secretaria de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual no percentual de **5,03% (cinco vírgula zero três por cento)**, correspondente ao valor de R\$ 162.654,30 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), ficando o valor contratado atualizado em **R\$ 3.745.693,23 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e três centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2020.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**

**FISCAL**

**TESTEMUNHA:**

**CPF (MF):**

480-022.754-20

**TESTEMUNHA:**

**CPF (MF):**

060-814.494-71

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 058/PMCSA-SME/2019**, **Processo Licitatório n° 009/PMCSA-SME/2019**, **Concorrência n° 001/PMCSA-SME/2019**, **Natureza do Objeto**: Acréscimo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo de valor contratual no percentual de 5,03% corresponde ao valor de R\$ 162.654,30. **Empresa**: **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50670-20, **Valor Total**: R\$ 3.745.693,23, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**9FCACAAA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2020. Edição 2662  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>